



# Diário Oficial

## Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

**ANO: 2019 / EDIÇÃO Nº 2206**

**Lidianópolis, Terça-Feira, 11 de Junho de 2019**

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 28/2019 - CONCURSO PÚBLICO 02/2018

O Prefeito Municipal de Lidianópolis, Adauto Aparecido Mandu, no uso de suas atribuições legais, em razão de terem sido habilitada no Concurso Público, Edital nº 02/2018, de 29/01/2018, devidamente publicado no Jornal Tribuna do Norte, da cidade de Apucarana, Estado do Paraná, Edição n.º 8095, de 31/01/2018, ficam CONVOCADAS, obedecendo a ordem de classificação, conforme constante do Edital de Homologação, publicado no órgão oficial do Município, para comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura do Município de Lidianópolis, à Rua Juscelino Kubitschek, 357, Lidianópolis, Estado do Paraná, a partir de 12/6 a 27/06/2019, das 08:00/11:00 e 13:00/17:00h, as candidatas aprovadas para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais Feminino, relacionados abaixo: (Obs. Apenas em dias úteis)

Ordem	Insc.	Nome	Pontuação Total
6	20633	NATÁLIA DE LIMA MARTINS	63.50

São requisitos básicos para o ingresso no quadro de servidores do Município de Lidianópolis, Estado do Paraná:

- ser brasileiro, nos termos da Constituição Federal;
- ter idade mínima de dezoito anos completos na data da nomeação;
- estar em dia com as obrigações militares e eleitorais previstas em Lei;
- estar em pleno gozo de seus direitos políticos;
- possuir a habilitação exigida para o exercício do cargo;
- possuir aptidão física, mental e emocional para o exercício do cargo;
- inexistir acumulação de cargos vedada pela Constituição Federal;

#### DOCUMENTOS EXIGIDOS

O candidato deverá entregar, para o início dos procedimentos preparatórios dos atos de investidura no respectivo cargo, os seguintes documentos:

- Para investidura do cargo o candidato, além dos demais requisitos previstos neste Edital, deverá apresentar os seguintes documentos originais e cópias:
  - cópia da Carteira de Identidade;
  - cópia do Cadastro de Pessoa Física – CPF;
  - cópia do Título de Eleitor e comprovante de regularidade eleitoral;
  - cópia da Carteira e/ou Certificado de reservista ou dispensa (se do sexo masculino);
  - uma foto 3x4 recente e tirada de frente;
  - cópia da certidão de nascimento ou casamento;
  - cópia da carteira de trabalho;
  - cópia do número do PIS/PASEP.
  - cópia da certidão de nascimento dos filhos de até 16 (dezesesseis) anos;
  - carteira de vacinação dos filhos até 05 (cinco) anos;
  - certidão negativa de antecedentes criminais Estadual (do Estado que tenha residido nos últimos 05 anos);
  - certidão negativa de antecedentes criminais Federal;
  - comprovante de endereço;
  - cópias dos documentos comprobatórios da escolaridade e pré-requisitos mínimos constantes do Anexo I deste Edital;
- O candidato convocado será submetido ao exame médico admissional e avaliação psicológica e caso seja considerado inapto para exercer o cargo, não será admitido, perdendo automaticamente a vaga
- Abertura de Conta Bancária na Cooperativa Sicredi de Lidianópolis.

**EDIFÍCIO DA PREFEITURA DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, AOS ONZE DIAS DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE DOIS MIL E DEZENOVE.**

**ADAUTO APARECIDO MANDU**  
PREFEITO MUNICIPAL



# Diário Oficial

## Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

**ANO: 2019 / EDIÇÃO Nº 2206**

**Lidianópolis, Terça-Feira, 11 de Junho de 2019**

### EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 26/2019

**CONTRATANTE:** PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS.

**CONTRATADO:** ICAVEL VEICULOS LTDA

**CNPJ:** 84.938.430/0001-49

**OBJETO:** Aquisição de 01 (um) Micro-Ônibus adaptado, com capacidade mínima de 18 (dezoito) passageiros, de acordo com a Deliberação nº 114/2018-CEAS/PR, para atender as ações e atendimentos da Secretaria de Assistência Social do Município de Lidianópolis.

**VALOR:** R\$ 239.500,00 (Duzentos e trinta nove mil e quinhentos reais).

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12(doze) meses.

**INÍCIO:** 29/05/2019.

**TÉRMINO:** 28/05/2020.

**EMBASAMENTO LEGAL:** Pregão Presencial nº 018/2019, homologado em 29/05/2019.

**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 28/05/2020.

---

### PORTARIA N.º 2.494, DE 11 DE JUNHO DE 2019.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

#### **RESOLVE:**

Designar servidora pública municipal efetiva **Sr.ª Eliane Aparecida Silva Santana dos Santos** matrícula 200705, conforme recomendação administrativa n.º 09/2019, para aferição da carga horária dos servidores da saúde municipal.

Revogadas as disposições em contrario, a presente Portaria entra em vigor a partir desta data e, posteriormente, será publicada no Órgão Oficial do Município.

**EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, AOS ONZE DIAS DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE DOIS MIL E DEZENOVE**

ADAUTO APARECIDO MANDU  
PREFEITO MUNICIPAL